

DECRETO Nº 192/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA CRISTINA VINCENZI ZAMIGNAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

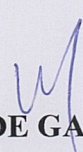
Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde a Servidora Pública Municipal **SILVANA CRISTINA VINCENZI ZAMIGNAN**, pelo período de 05 de agosto de 2024 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo efetivo de Professor I, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de agosto de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 192/2024</u>
DATA:	<u>13/08/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
<u>Lois</u> Assinatura	

PUBLICAÇÃO

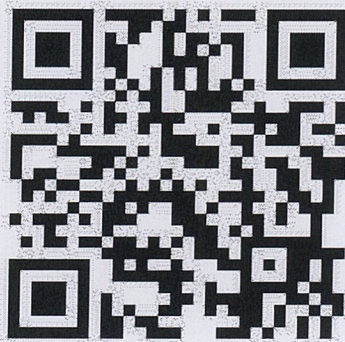
**Nº 6308504: DECRETO Nº 192/2024 DE 12 DE AGOSTO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6308504>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA